



Ofício Parecer Transporte nº 109/2026/FME

Lages, 25 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Bruno Eduardo da Rosa Damaceno
Assunto: Solicitação Transporte – São Paulo/SP – 12/07/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pelo **Desportivo Lages Futsal** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de **São Paulo/SP**, programada para o dia **21 de julho de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

Inicialmente, esta Fundação reconhece a importância da competição para os atletas e para o desenvolvimento esportivo da entidade requerente. Contudo, a análise das solicitações deve observar os critérios legais, orçamentários e de interesse público estabelecidos pela legislação vigente.

Nesse sentido, o **Art. 3º, § 8º, do Decreto Municipal nº 22.698**, estabelece que o Município dará prioridade na concessão de transporte às solicitações destinadas à participação em modalidades e categorias integrantes dos eventos da **FESPORTE**, considerando sua relevância para o sistema esportivo estadual.

Verifica-se que a competição objeto da presente solicitação é disputada na modalidade **Futebol 7**, modalidade que não integra o rol de competições oficiais da FESPORTE, circunstância que reduz sua prioridade frente às demais demandas apresentadas à Fundação Municipal de Esportes.

Além disso, a viagem para o município de **São Paulo/SP** representa elevado custo operacional, demandando significativo investimento de recursos públicos para atendimento de uma única solicitação. Considerando a limitação orçamentária da Fundação e a necessidade de atender diversas associações e modalidades esportivas ao longo do calendário anual, a concessão do transporte para esta demanda específica mostra-se inviável neste momento.



Dessa forma, observando os critérios de priorização estabelecidos no Decreto Municipal nº 22.698, bem como os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação**.

Importa esclarecer que o indeferimento ora apresentado se refere exclusivamente à presente solicitação para o município de São Paulo/SP. Eventuais novos pedidos poderão ser analisados conforme os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**))

em 26/06/2026 17:33:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**))

em 29/06/2026 08:50:17 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**))

em 29/06/2026 09:06:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**))

em 29/06/2026 10:08:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**))

em 29/06/2026 10:36:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/6d65b5ab-4171-4ff6-85fb-3bb70f2a4ce2>



TIMBRADO DA SOLICITANTE

DESPORTIVO LAGES FUTEBOL BASE SUB-16

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	DESPORTIVO LAGES FUTSAL
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	BRUNO EDUARDO DA ROSA DAMACENO
IV – TELEFONE DE CONTATO	49 9991832676
V – E-MAIL	Desportivolages@gmail.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	FUTEBOL 7
II – NOME DO EVENTO	COPA DO BRASIL
III – PROMOTOR DO EVENTO	CBSS CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SOCCER SOCIETY
IV – DATA DO EVENTO	21/07 a 28/07
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	SÃO PAULO (CAPITAL)
VI – LOCAL DO EVENTO	CLUBE CERET
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	NACIONAL
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	A equipe desportivo Lages Futebol 7 tem um papel fundamental no desenvolvimento do Futebol 7 de base em Lages e também na participação na Copa do Brasil . Muito mais do que competir, a equipe trabalha na formação de jovens atletas, ensinando disciplina, respeito e trabalho em equipe. Os meninos da base são o coração do projeto, pois representam o futuro do esporte e da própria comunidade. Através do Futebol 7, muitos jovens encontram um caminho longe das ruas, ocupando seu tempo com algo saudável e cheio de oportunidades. O Desportivo Lages não forma apenas atletas, mas também cidadãos, incentivando valores que vão além das quadras e contribuindo diretamente para um futuro melhor em Lages. Considerando que a mesma é atual Vice-Campeã da Competição em 2025

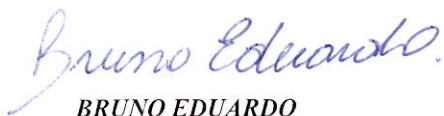
BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	39
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	3

TIMBRADO DA SOLICITANTE

III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	42
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	20/07 as 00:00
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	28/07 às 13:00
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	(CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025, O LOCAL SERÁ SEMPRE O JONES MINOSSO. CASO O SOLICITANTE NECESSITE UM OUTRO LOCAL, DEVERÁ JUSTIFICAR NESTE TÓPICO)
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	Sim , Clube Ceret
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	ÂNGELA ZANCHETTA

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.


BRUNO EDUARDO
PRESIDENTE GERAL

Lages, 22 de Junho de 2026